



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**

**EDITAL DE CITAÇÃO 001/2025**

**Comissão de Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 440/2025.**

**Prazo de 15 (QUINZE) dias.**

**Indiciado: GUSTAVO VETTORIZZI RODRIGUES**, proprietário/representante da Empresa Uni Cerro Auto Posto, CNPJ nº 14.097.663/0001-80

**Fundamento legal: Art. 26, § 4º da Lei Municipal 1737/2017 de 21 de novembro de 2017.**

**Objeto: CITAÇÃO** do indiciado **GUSTAVO VETTORIZZI RODRIGUES**, proprietário da Empresa Uni Cerro Auto Posto, CNPJ nº 14.097.663/0001-80, de todos os termos do processo em epígrafe, que tem como objeto dar prosseguimento aos trâmites legais dos fatos apontados na Sindicância Investigatória aberta pela Portaria 252/2022, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na sala da Comissão Processante, **no prédio da Prefeitura Municipal de Cerro Branco, situada na Avenida 12 de Maio, 520, anexo a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, no dia 25/08/2025 às 9 (nove) horas**, a fim de ser interrogado, ficando ciente dos demais atos do processo, inclusive de que poderá se fazer acompanhar por advogado legalmente constituído.

**O não comparecimento, injustificado, acarretará a decretação de revelia, conforme dispõe o artigo Art.167, parágrafo único da Lei Municipal 838/2005**

**Cerro Branco, 07 de Agosto de 2025.**

**GELSON GERSON MULLER**

Presidente da Comissão Permanente de Sindicância

